INDICAÇÃO Nº 05697/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências no sentido de refazer serviço de pintura com a denominação do “Parque Infantil Arnaldo João Boaretto”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas no sentido de refazer serviço de pintura com a denominação do “Parque Infantil Arnaldo João Boaretto”

**Justificativa:**

A reforma do parque está sendo concluída e a pintura na área externa também. Há tempos havia desaparecido a pintura de nomenclatura do parque, o que é importante ser refeita. Este é o momento propício, já que está um local renovado, deve também ter a sua identificação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de outubro de 2013.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador / Líder da Bancada PSDB -**